ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1460 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4482 /2014

EM 01 / 12 / 2014

	ATA
ACEITO EM 02 / 12 /2014	9338
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente que sejam plantadas árvores frutíferas em praças, áreas verdes e nas escolas.

Pedro Enderle

Pedrinho
Ver. PV

Justificativa: Existem espaços onde podem ser plantadas árvores frutíferas, assim incentivando principalmente as crianças para uma alimentação saudável.

VISTO

Presidente